



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/84

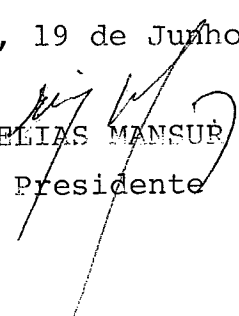
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor LAURINDO / CELLIN, o título de "Cidadão Pirassununguense."

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de Junho de 1984.

  
ELIAS MANSUR  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara  
Data Supra

  
OSMAR DE LIMA  
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Legislativa da C. M. de Pirassununga dá seu parecer.*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/84

de \_\_\_\_\_ de 1984  
*[Signature]*  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor LAURIN DO CELLIN, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor/na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de maio de 1984.

*[Signature]*  
- GERALDO SEBASTIÃO PAVÃO -  
- Vereador -

*[Signature]*  
sentino

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
Angélica Berretta

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de maio de 1984.

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de Junho de 1984.  
*[Signature]*  
Presidente



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Visa a propositura ora apresentada, conferir ao senhor Laurindo Cellin, o título de "Cidadão Pirassununuense".

O senhor Laurindo Cellin, nasceu em ARARAS, no dia 02/Dez/ 1914, sendo filho de Estevam Cellim e de Dona Rosa Malaman Cellin.

Fez o curso primário em Araras, onde em 1927, recebeu o Diploma de 4º ano.

No início de 1928, fez inscrição e prestou - exame de admissão, no Instituto Comercial de Lima, no qual era/ Diretor e Professor Vitorino Prata Castello Branco.

Aprovado, matriculou-se no Curso de Contabilidade, o qual com assiduidade e boa vontade, completou, recebendo Diploma de "Guarda-Livros", aos 08 de Fevereiro de 1930, - Diploma essa equivalente ao atual Diploma de Técnico em Contabilidade.

Em 1929, seu pai e tios, haviam adquirido - propriedade agrícola neste município, denominada Fazenda Cascatinha, com cultura de café.

Após a conclusão do curso, não podendo exercer a profissão por ser menor, veio para junto de seus familiares, na fazenda, passando a fazer a escrita ali existentes, onde ocupava 10 famílias de colono, para trato do cafezal.

No período noturno, passou a dar aulas para os filhos dos colonos, dado a inexistência de escola e atendendo solicitação destes.

Em 1946, foi convidado pelo senhor Angelo Berretta, para trabalhar em seu cartório, no qual havia a contabilidade judicial, feita por funcionário que iria deixar o cartório, para trabalhar em Banco

03  
A



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



04  
J  
FLS.02

Aceitando o convite, iniciou sua função cartorária, em 1º de abril de 1946, continuando na qualidade de escrevente, até 1951, quando faleceu o senhor Angelo Berretta, havendo desmembramento dos Cartórios de Registro Civil e Distribuidor, com os anexos.

Diante do desmembramento, por determinação do então Juiz de Direito da Comarca, Doutor Heráclides Batalha de Camargo, passou a exercer o cargo de distribuidor, contador partidor e avaliador, interinamente até o provimento do titular efetivo.

Tendo havido provimento do cartório do distribuidor, solicitou exoneração do cartório do distribuidor, já em 1954, quando a convite do titular do Cartório de Registro Civil, senhor Joaquim José Vieira, passou a exercer o cargo de escrevente, tendo sido nomeado Oficial Maior do referido Cartório de Registro Civil em 1956.

Exercendo a função de oficial maior, até a aposentadoria do titular, senhor Joaquim José Vieira, quando foi promovido ao cargo de titular do referido Cartório de Registro Civil, ao qual, em Outubro de 1970, foi anexado novamente o Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador, passando a ser titular dos dois Cartórios, permanecendo a frente dos dois cartórios, até 02 de fevereiro de 1984, quando foi aposentado, com 38 anos, 08 meses e vinte e cinco dias de serviço.

Em 1946, ao iniciar na vida cartorária, mudou-se da fazenda para a cidade, e, ao lados dos operários da Fiação e Tecelagem de Pirassununga, tendo em vista o mau atendimento do INPS, em agosto de 1955, fundaram o Círculo Operário Pirassununguense com a finalidade de, com pequena mensalidade, receberem assistência médica e dentária, o qual funcionava em prédio na Rua Visconde do Rio Branco, até a aquisição da sede própria, na Avenida Prudente de Moraes.

Foi também mesário da Irmandade da Santa Casa local, na Provedoria do senhor Angelo Bruno e Peterlle Foffa, pertencendo também ao Asilo Vicentino.



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO




Fls.03

Na vida política, exerceu o cargo de vereador à Câmara Municipal de Pirassununga durante quatro legislaturas, sendo eleito vereador para o período de 1960 a 1963; 1964/ a 1968; 1969 a 1972 e de 1973 a 1976.

Foi vereador exerceu cargo em diversas Comissões Permanentes da Casa, tendo também exercido a segunda e primeira secretariaa, além de ser eleito Vice-Presidente da Câmara, isto em 1967.

Justa, portanto, a homenagem pretendida, / daí confiar no beneplácito dos senhores Vereadores, aprovando o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 29 de maio de 1984.

  
- Geraldo Sebastião Pavão -  
Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

de

PARECER

Nº


Ao Projeto de Decreto Legislativo  
Nº 01/84.-

Autor : Geraldo Sebastião Pavão


Comissão de Justiça, Legislação  
e Redação.-

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vistoriando o projeto de Decreto Legislativo nº 01/84, de autoria do vereador Geraldo Sebastião Pavão, que visa conceder ao senhor Laurindo Cellin, o título de Cidadão Pirassununguense, não vê óbice algum quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 12/Junho/1984.

  
Ademir Alves Lindo  
Presidente

  
João Divino de Consentino  
Relator

  
Antenor Franceschini  
Membro